



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 35/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em História - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 19/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2016/2019:

Nome	Siape
Ricardo Machado	1913267
Renato Viana Boy	1317866
Everton Bandeira Martins	1775840
Antonio Luiz Miranda	2028051
Delcio Marquetti	1839997
Marilda Merencia Rodrigues	1767811
Jaisson Teixeira Lino	1771549
Samira Peruchi Moretto	1107636
Renilda Vicenzi	1911082
Vicente Neves da Silva Ribeiro	1765750

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de abril de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação